



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 60 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Lei Municipal nº 1.113 de 21/08/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transpostos/transferidos recursos no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012 - Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 385.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 120.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	R\$ 20.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	R\$ 20.000,00
02.03.04 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2054 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar - QESE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 5.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 35.000,00
				<b>R\$ 585.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2055 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - QESE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	-R\$ 5.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	-R\$ 10.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	-R\$ 10.000,00
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	-R\$ 20.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-R\$ 120.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1036 - Canalização de Córregos no Bairro Bom Jesus	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	91	-R\$ 137.632,99
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	91	-R\$ 247.367,01
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95	-R\$ 35.000,00
				<b>-R\$ 585.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de junho de 2021.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete